



VIA CÂMARA

**IPURB**

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO



12 ABR 2016

Município de  
Bento Gonçalves

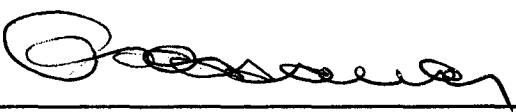
**CERTIDÃO**

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento do **Vereador Valdecir Rubbo**, do Ofício nº 011/2016 de 10 de março de 2016, da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, certificamos que a Rua "C" do "Loteamento Residencial Gabardo", com acesso pela Rua Joaquim Toniollo, no Bairro Caminhos da Eulália, ~~nao possui~~  
~~denominação~~ e o homenageado **Senhor NATHAL CAMILLO GABARDO** ~~não possui~~ ~~nenhuma~~ Via ou Obra Pública do Município de Bento Gonçalves.

Conforme análise técnica da Arq. Maira Zat.

O referido é verdade e dou fé.

Bento Gonçalves, 12 de abril de 2016.

  
Valdir Possamai  
DIRETOR DO IPURB

  
Arq. e Urb. Maira Zat – CAU 12389-7